

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 2225-CEPE, de 21 de março de 2000.

REFERENDA A RESOLUÇÃO N° 2194-CEPE, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2000.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 21 de março de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica referendada a Resolução nº 2194-CEPE, de 23 de fevereiro de 2000 que aprova o Projeto do Curso de Especialização em Metodologia do Ensino da Geografia, proposto pelo Centro de Ciências e Tecnologia – CCT e o Núcleo de Educação Continuada e à Distância – NECAD, da Universidade Estadual do Ceará.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2000.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles Reitor